

ATO N. 769/2019/PGJ

Redistribui cargo de provimento em comissão na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 – que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2019/023655,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos do quadro de provimento em comissão do Ministério Público presentes no Anexo I deste Ato ficam redistribuídos entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo II do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de 29 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2019.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

ATO N. 769/2019/PGJ

| REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | | | |
|--|-------------|---|-------------|
| DE | | PARA | |
| GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA | | COORDENAÇÃO ESTADUAL DO GRUPO ESPECIAL ANTICORRUPÇÃO | |
| Cargo | Qtd. | Cargo | Qtd. |
| Assessor Jurídico | 1 | Assessor Jurídico | 1 |